

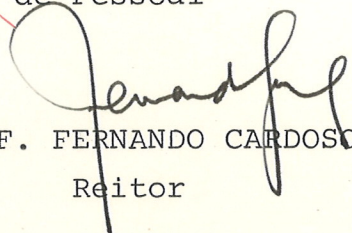
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº ~~111~~ /92-GR/UFAL  
Em, ~~12~~ de março de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404 do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001895/92-79,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 a JALBAS TENÓRIO DE HOLANDA, matrícula 0030-9, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 2, nível 23, com proventos proporcionais a 32/35 avos, mais a vantagem do § 2º inciso II do artigo 180 da Lei 1.711/52, bem como os quintos (5/5), conforme a Ata nº 25 do T.C.U. de acordo com a O.N. nº 63/91-DRH/SAF.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Dispensar, ainda, o servidor da Função de Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor